

PORTARIA Nº: 164/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Rescindir o contrato do servidor abaixo lotado na SEMSA– Secretaria Municipal de Saúde:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

- JEAN CHAPMAN WASHINGTON SANTIAGO LOURENÇO
- Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 08/02/2021.

Itajubá, aos 03 de janeiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo